



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

LEI Nº 1739, DE 13 DE JUNHO DE 2007.

Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos do Autista de Rondônia – AMA/RO, com sede na cidade de Porto Velho.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos do Autista de Rondônia – AMA/RO, com sede na cidade de Porto Velho.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de junho de 2007, 119º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador